

## RESOLUÇÃO Nº 22/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDE RANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5.979/79, E DE CONFORMIDADE COMO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO THOMAZ TOMMASI,

RESOLVE:

CRIAR A COORDENADORIA DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DIRETAMENTE SUBORDINADA À SUB-REITORIA COMUNITÁ-RIA.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEYDA

PRESIDENTE